

EDITAL PPGBA/UFLA Nº 1/2026

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA APLICADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Botânica Aplicada da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 170 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha dos representantes discentes para integrarem o respectivo colegiado de curso.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira), das 8:30 às 16:00 horas. Após esse período, a votação será finalizada.

Para realização da votação, será utilizado o aplicativo Mentimeter (<https://www.menti.com/>), que garantirá voto secreto e resultado imediato. No momento da votação todo(a)s deverão acessar o aplicativo Mentimeter pelos seus celulares/computadores. O código de acesso será disponibilizado pela coordenação, no dia da votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um(a) único(a) candidato(a), sendo o(a)s eleito(a)s definido(a)s por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o(a) mais votado(a) será eleito(a) como membro titular e o(a) segundo(a) mais votado(a) será eleito(a) como membro suplente.

Ocorrendo empate será considerado eleito(a) o candidato com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA. Ocorrendo novo empate, será eleito(a), para todos os casos, o(a) com mais idade.

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleito(a)s 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

O mandato do(a)s eleito(a)s será de até 24 (vinte e quatro meses) meses contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Estão apto(a)s se candidatar apenas discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Botânica Aplicada da UFLA.

O(a)s candidato(a)s (discentes do PPGBA) deverão inscrever-se até as 17 horas do dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira), por meio do formulário anexo, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 84, do Regimento Geral da UFLA.

Não serão aceitas inscrições por outros meios e os formulários deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados para o e-mail da coordenadora do PPGBA (marines.pires@ufla.br).

A coordenação do PPGBA realizará a confirmação de recebimento da inscrição em até 1 (um) dia útil.

DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá a coordenação do PPGBA designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 07 de abril de 2026 .

Coordenadora do PPGBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA APLICADA

NOME:

MATRÍCULA:

EMAIL:

TELEFONE:

Por que você está se candidatando à representante discente e o que o(a) qualifica para tal?

Declaro que aceito a investidura no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Botânica Aplicada, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 1/2022 datado de 15/05/2024.

Lavras, ____ de março de 2026.

Assinatura